

NOMEAÇÃO

GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO

O Exmo. Prefeito do Município de Guairá/SP, Sr. José Eduardo Coscrato Lélis, vem através dessa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador(es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guairá/SP, nos termos do disposto nos Arts. 58 - inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

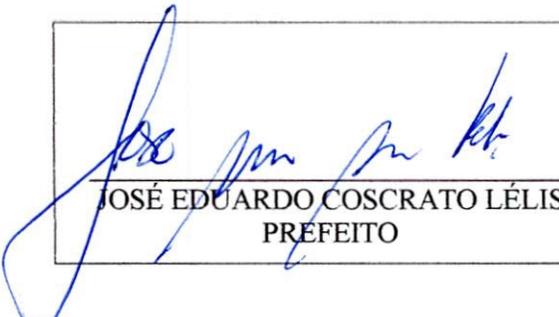
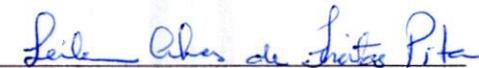
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)

RESOLVE, Art. 1º Designar o(s) servidor(es): Sr(a). **NOME: LEILA ALVES DE FREITAS PITA, CARGO: ACESSORA DE PLANEJAMENTO**, como Gestor(a) de Processo e Fiscal de Contrato vinculado à **Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2020** a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório em questão para **OBJETO: Contratação da Santa Casa de Misericórdia para Gestão do Pronto Socorro Municipal, conforme Termo de Referência - do presente Edital.**

DADOS COMPLEMENTARES:

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDITAL
Inexigibilidade 06/2020	62/2020	—

 _____ JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS PREFEITO	Ciente:  _____ NOME: LEILA ALVES DE FREITAS PITA ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
---	--